



## FUMAS

anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:  
054.01.004.122.0190.8550 – Gestão Opl. Ativ. Adm.  
3.1.90.16.00 – Outr. D. Var.–PC R\$ 20.000,00  
3.1.90.91.00 – Sent. Judiciais R\$ 40.000,00  
0 – Própria

TOTAL R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### ATO NORMATIVO Nº 158, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0200.7103 – Prod. Hab. Int. Social

4.4.90.39.00 – Outros Servs. Terc. - PJ

0 – Própria

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.008.306.0199.8543 – Distr. de Supl. Alimentar - Sopa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0 – Própria

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO Nº 139 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA no Ano 2018 e Revisão das suas ações no Ano 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação da apresentação das ações elencadas no Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA - Ano 2018, realizada no dia 25/01/2019 e da revisão das mesmas ações realizada nos dias 11/10/2019 e 17/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar a revisão apresentada ao Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA do Programa Prefeito Amigo da Criança em Jundiaí para Gestão 2017-2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 13 de Dezembro de 2019

**Alda Maria Carrara**

Presidente do CMDCA de Jundiaí

### LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES NA PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO.

A Lei nº 10836/2004, que criou o Programa Bolsa Família, prevê em seu art. 13: "Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1.º" E seu parágrafo único: "A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento." Para consulta pública, acessar: [https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00\\_00.asp](https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp)

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Decreto nº 5209/2004 art. 32 § 1º complementa essa determinação e indica que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos municípios.

### TITULAR

ADA MARIA JOAQUIM  
ADAIANA FERREIRA GANDRA  
ADAIL RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO  
ADAIR ESTEVAM DA SILVA  
ADALINE TOSCANO GOMES  
ADALVO ALVES DA SILVA FILHO  
ADAO VICENTINO BAPTISTA PINHEIRO  
ADARLENE MENEZES EVANGELISTA

### NIS TITULAR

12720659268  
16026714724  
20387432587  
10707497822  
12851527446  
12956663455  
20381386818

EGIDIO  
ADEILMA GOMES SILVA  
ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS  
ADELI JOSE DOS ANJOS  
ADELIANE TEOTONIA DA SILVA  
ADELICE DA SILVA  
ADELICIA PINHEIRO DOS SANTOS  
ADELINA CONCEICAO DOS ANJOS  
ADEMIR TARREGA PEREIRA  
ADENILDA DE MORAIS BRITO  
ADENILDO RIBEIRO DA SILVA  
ADENILSA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA  
ADENILSON CESAR DE OLIVEIRA  
ADENILSON GUEDES CARVALHO  
ADENIUZA GOMES DA SILVA SOUZA  
ADEVALDO ALVES DE MACEDO  
ADEVALDO VALERIO DE SANTANA  
ADEVANIA MARIA DOS SANTOS  
ADIELMA DE SOUSA LUCENA  
ADILSON GUEDES  
ADILSON NOBORU MURATA  
ADISLENE TALITA BATISTA BONANOMI  
ADNA KEYLLA SILVA DE ABREU  
ADRIANA APARECIDA ALVES DA SILVA  
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

12627363265  
16160496957  
12459730200  
12094010211  
21221270453  
12427499007  
13046148061  
10673937329  
12388549916  
20928294476  
13511833514  
16112680816  
12217565178  
16028138941  
16102446667  
10870289346  
20169471386  
12787617249  
21274836095  
13054932264  
12324074011  
21003625543  
20332466064  
16124832330

MESSIAS  
ADRIANA APARECIDA DIAS  
ADRIANA APARECIDA EVARISTO  
SCAPINELLI  
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA  
ADRIANA CAVALCANTI  
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES  
ADRIANA DA SILVA COSTA  
ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS  
ADRIANA DE ARAUJO AMARAL  
ADRIANA DE FREITAS BARRETO SANTOS  
ADRIANA DE OLIVEIRA  
ADRIANA DE OLIVEIRA  
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA  
ADRIANA DO CARMO PIRES  
ADRIANA DOS SANTOS LIMA  
ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA  
ADRIANA FRANCISLEINE KOHATSU

12669565249  
12493035374  
12143611279  
12285116359  
12391951967  
12444710071  
16139049602  
16141220186  
20069073095  
12542106179  
12745143222  
21030780171  
21242946162  
12689106894  
16120994417  
12408999768

DELGADO  
ADRIANA GOMES DOS SANTOS  
ADRIANA NAIR TELES VICENTE  
ADRIANA PAIXAO DA SILVA  
ADRIANA QUITERIA DA SILVA  
ADRIANA REGINA BUENO DE CAMARGO  
ADRIANA ROGERIA MIOTA  
ADRIANA SANTOS PINHEIRO  
ADRIANA THOMAZ  
ADRIANA VASCONCELOS  
ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS

20928074913  
13746893770  
16162438741  
20660777031  
16137530893  
21216283453  
16131117587  
16132591355  
12408995959  
12397395896

RODRIGUES  
ADRIANE PINA DE OLIVEIRA  
ADRIANO CICERO DE LIMA  
ADRIANO DE OLIVEIRA VAZ  
ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO  
ADRIANO GONCALVES  
ADRIANO HENRIQUE DA SILVA LOPES  
ADRIANO LOPES FANHONI  
ADRIELE BUENO DOS SANTOS  
ADRIELE CRISTINA FERREIRA LIMA  
ADRIELLI DA SILVA BENTO  
AGATA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA  
AGDA ALVES LEAL SANTOS  
AGDA MARIA ROCHA ALVES  
AGHATTA MARTINS

21254111427  
12784605266  
21210325111  
12648546237  
16134459659  
12664891253  
12541903946  
12379345416  
20069072919  
20316012747  
16119373978  
21232197132  
20928137869  
12559149224  
14271765070



# PLANO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

PMIA  
JUNDIAÍ-SP



**PREFEITO**

Luiz Fernando Arantes Machado

**Fundo Social de Solidariedade de Jundiá**

Presidente Vanessa Gomes Machado

**Gestora Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Nádia Taffarello Soares

**Gestor Municipal de Esportes e Lazer**

Luiz Antonio Trientini

**Gestora Municipal de Educação**

Vasti Ferrari Marques

**Gestor Municipal de Promoção da Saúde**

Tiago Texera

**Gestor Municipal de Cultura**

Marcelo Peroni

**Presidente da Câmara Municipal:**

Faouaz Taha

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente**

Alda Maria Carrara



## **Colaboradores**

**Unidade de Gestão Casa Civil – Sr. Samuel Ferraz Duarte**

**Unidade de Gestão de Educação - Sra. Ana Rita Seixas Soares Liboni**

**Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social-** Sra. Larissa Fernandes de Souza, Sra. Andrea Mourad, Sra. Silvia Helena Natal, Sr. Luiz Guilherme Fuschini, Sra Leila Miguel, Sra Luci Mara Garcez Marin, Sra Natalia Oliveira Pereira, Sra. Gisele Cristina Felizardo, Sra. Raquel Bellodi Crepaldi

**Unidade de Gestão de Promoção de Saúde – Sra. Daniela Regina Tafarelo Zito , Sra. Rita Stringari de Francesco, Sr. Alexandre Moreno Sandri e Sra. Carolina de Azevedo Neves Severiano**

**Unidade de Gestão de Finanças – Sra. Carla Cecilia Nascimento dos Santos**

**Unidade de Gestão de Esporte e Lazer- Sr. Felipe Pinheiro da Cunha**

**Unidade de Cultura – Sr. Ricardo Comparini Cantamessa**

**Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo- Sr. Edson Cardoso Almeida**

**Defensoria Pública do Estado de São Paulo- Dr. Pedro Cavenaghi Neto**



**Conselheira do CMDCA-** Sra. Aparecida Magali de Almeida de Sousa

**Conselheira do CMAS-** Sra. Elza Meire Bento

**Conselheira Tutelar-** Sra. Jocilene Romilda Padilha



## **Comitê de Apuração do Orçamento Criança e Adolescente- OCA**

Sra- Maria Brant – Articuladora do Programa Prefeito Amigo da Criança  
Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Sra- Larissa Fernandes de Souza- Unidade de Gestão de Assistência e  
Desenvolvimento Social

Sra. Elaine de Aguiar Silva- Unidade de Gestão de Governo e Finanças

Sra Adriana Faccioni- Unidade de Gestão de Educação

Sra Fabiana Petter Camillo- Unidade de Gestão de Promoção da Saúde



## Sumário

1. Apresentação .....	06
2. Diagnóstico Municipal da Infância e Adolescência .....	07
3. Conceitos da Matriz Lógica .....	13
4. Matriz Lógica .....	15
Modelo 1 de Matriz Lógica: associação dos ODS aos objetivos de impacto;	



## **1. Apresentação**

O Plano Municipal para Infância e Adolescência- PMIA é destinado à promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O Município de Jundiáí já conta com uma rede de proteção estruturada, e a adesão do município ao Programa Prefeito Amigo da Criança representa mais uma possibilidade na busca de um trabalho articulado entre as políticas públicas e os órgãos de defesa dos direitos das crianças e adolescentes do município.

O Município de Jundiáí realizou a revisão do PMIA 2015-2025.

A Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança através de um grupo intersetorial em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- CMDCA foi mobilizada para revisão do PMIA, com o objetivo de apontar as causas, consequências e possíveis soluções para fortalecer a garantia de direitos de Crianças e Adolescentes.

A elaboração do Plano realizou-se através de reuniões sistemáticas a cada 15 dias com a participação de técnicos com conhecimento específicos nas áreas temáticas, a qual seria discutido o problema central de cada eixo e seu objetivo de impacto, das Unidades Gestoras Municipais de Assistência Social, Educação, Cultura, Promoção da Saúde, Esporte e Lazer, Conselhos Tutelares, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Câmara Municipal e do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. A sociedade civil teve participação na revisão do plano de forma indireta, foi escutada através dos grupos focais, uma das etapas de coleta de dados do diagnóstico do CMDCA.

A estratégia para treinamento da equipe de elaboração do PMIA foi a metodologia de multiplicadores, onde o Município sempre estava presente nos





seminários realizados pela Fundação Abrinq através de um representante da Comissão do Prefeito Amigo da Criança.

Este plano foi revisado a partir dos seguintes temas: Promoção de vidas saudáveis, Educação de qualidade e Proteção em situações de risco.

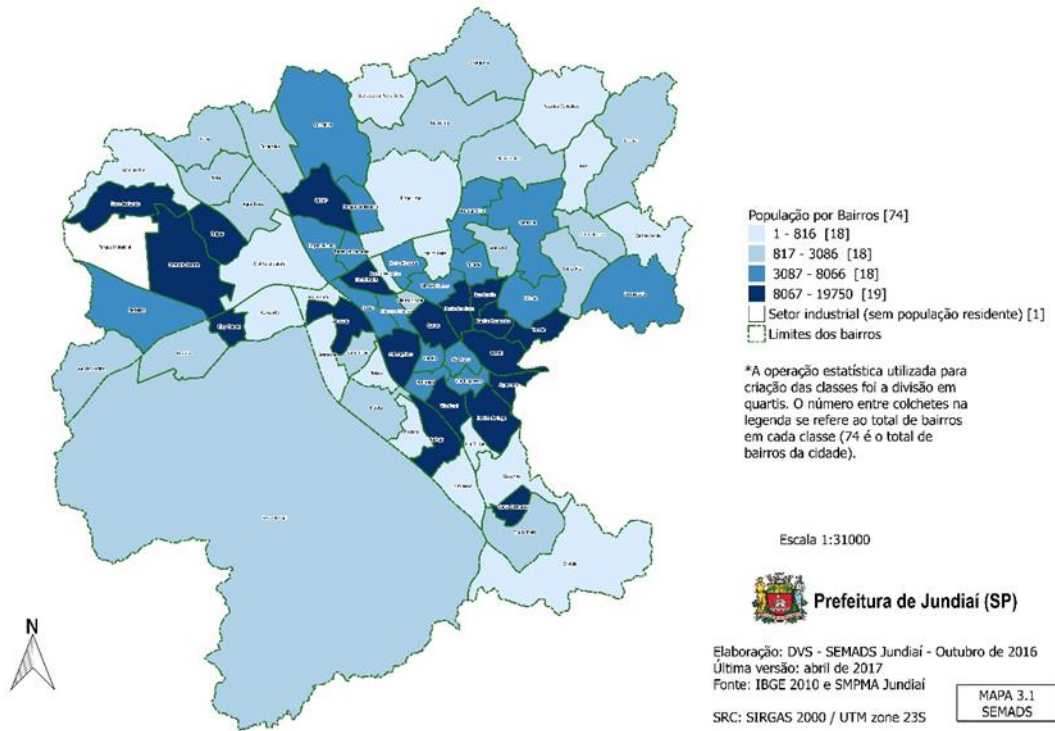
Desse modo, o Programa Prefeito Amigo da Criança subsidia a atuação do município na garantia dos direitos para a efetivação da cidadania, considerando-se imprescindível a implementação de políticas públicas, programas, atividades e ações do cotidiano que atendam as crianças e adolescentes nas demandas próprias do seu desenvolvimento, estendendo-se este atendimento às suas famílias.

## **2. Diagnóstico Municipal da Infância e Adolescência**

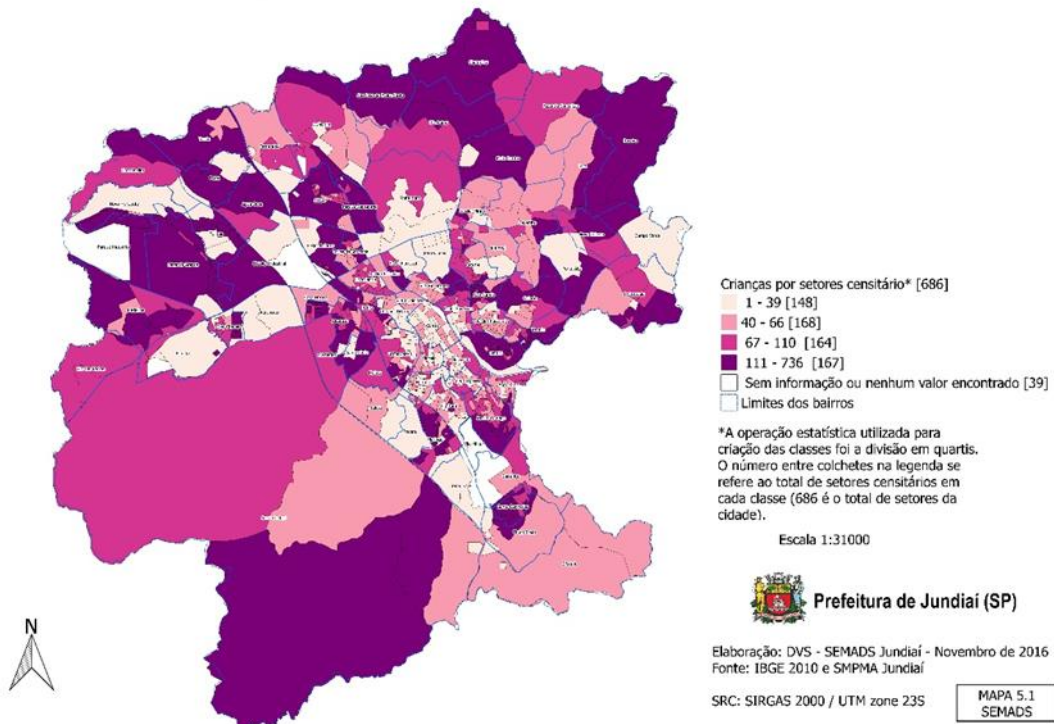
O Diagnóstico da Situação da Infância e Adolescência no Município idealizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA e acompanhado pelo Comitê de Acompanhamento da Elaboração do Diagnóstico sobre a Situação da Criança e do Adolescente de Jundiáí, oficializado pela Resolução nº 110.2017, aponta as diversas realidades e situações vivenciadas por esse público trazendo uma compreensão sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e sobre a rede de Atendimento e proteção que, apesar da atenção dispendida, ainda carece de avanços na oferta de serviços, programas e políticas públicas a essa prioritária parcela da população.

Item: População por faixa etária. Dados da população geral

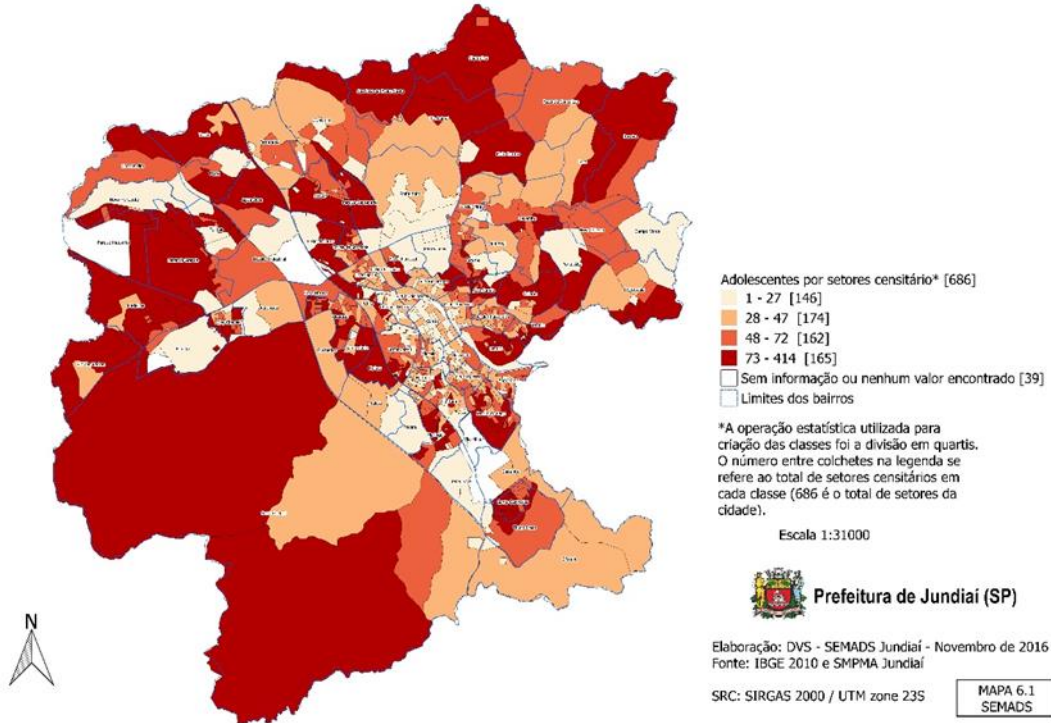
**MAPA 3.1 POPULAÇÃO ABSOLUTA POR BAIRRO, JUNDIAÍ (SP)**



**MAPA 5.1 POPULAÇÃO DE 0 A 11 ANOS POR SETORES CENSITÁRIOS, JUNDIAÍ (SP)**

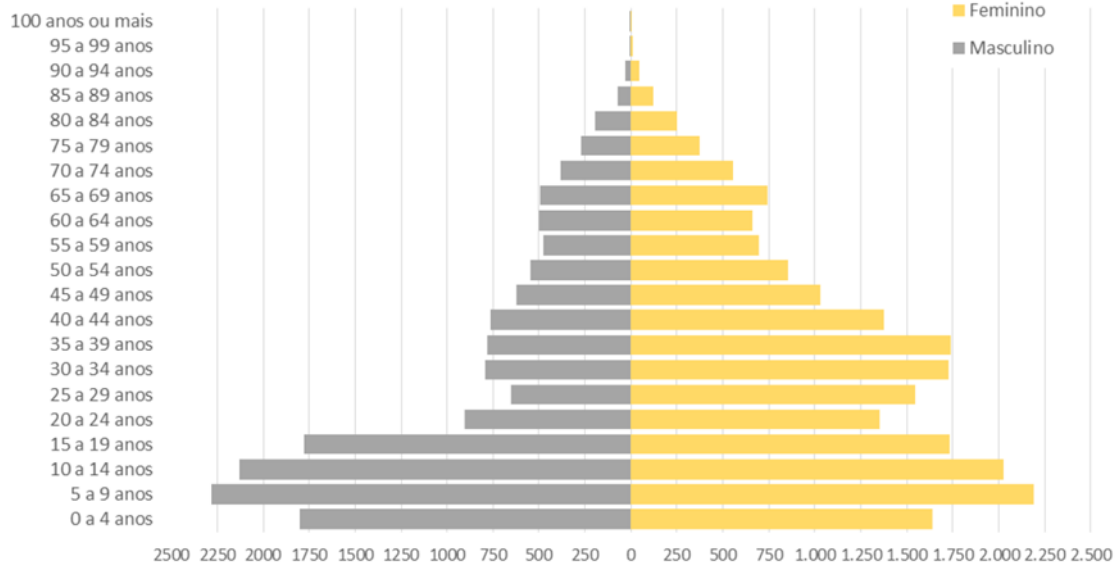


**MAPA 6.1 POPULAÇÃO DE 12 A 18 ANOS POR SETORES CENSITÁRIOS, JUNDIAÍ (SP)**



Item: População por gênero. Considerando que o Cadastro Único é a principal base de dados e deve guiar os atendimentos a população do município, utilizamos o banco de dados de Outubro de 2018 para apontar a população por gênero. Ressaltamos que esses dados são referentes somente as pessoas inseridas no Cadastro Único.

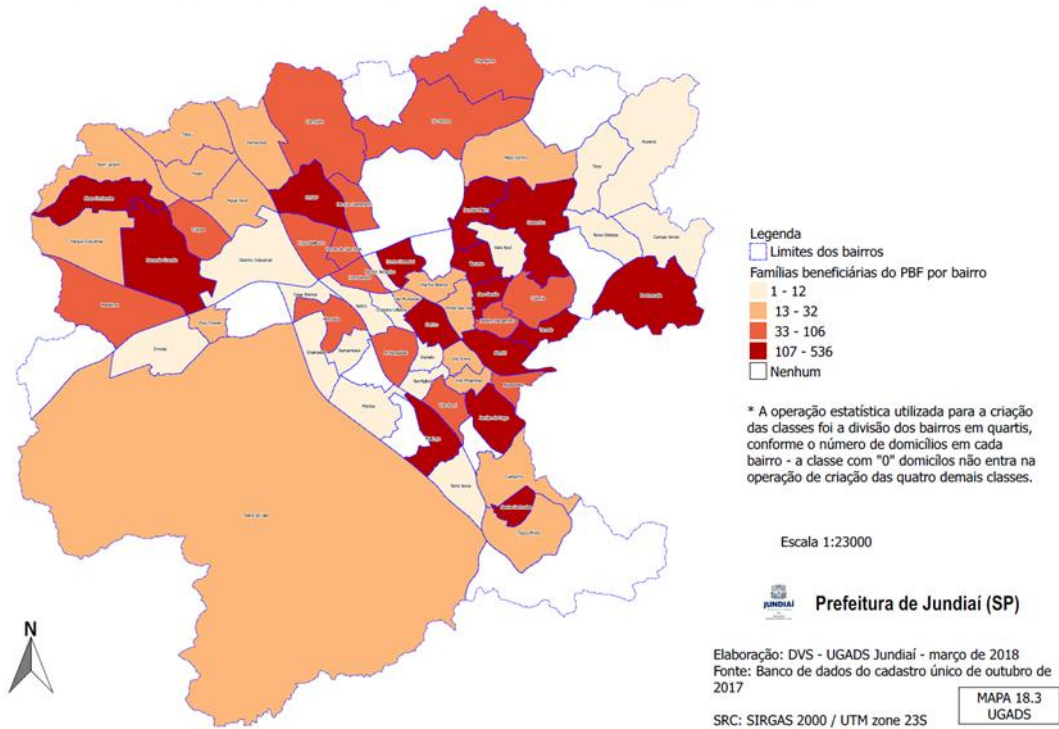
**Pirâmide etária das pessoas no CADÚnico - Jundiá (SP), outubro de 2018**



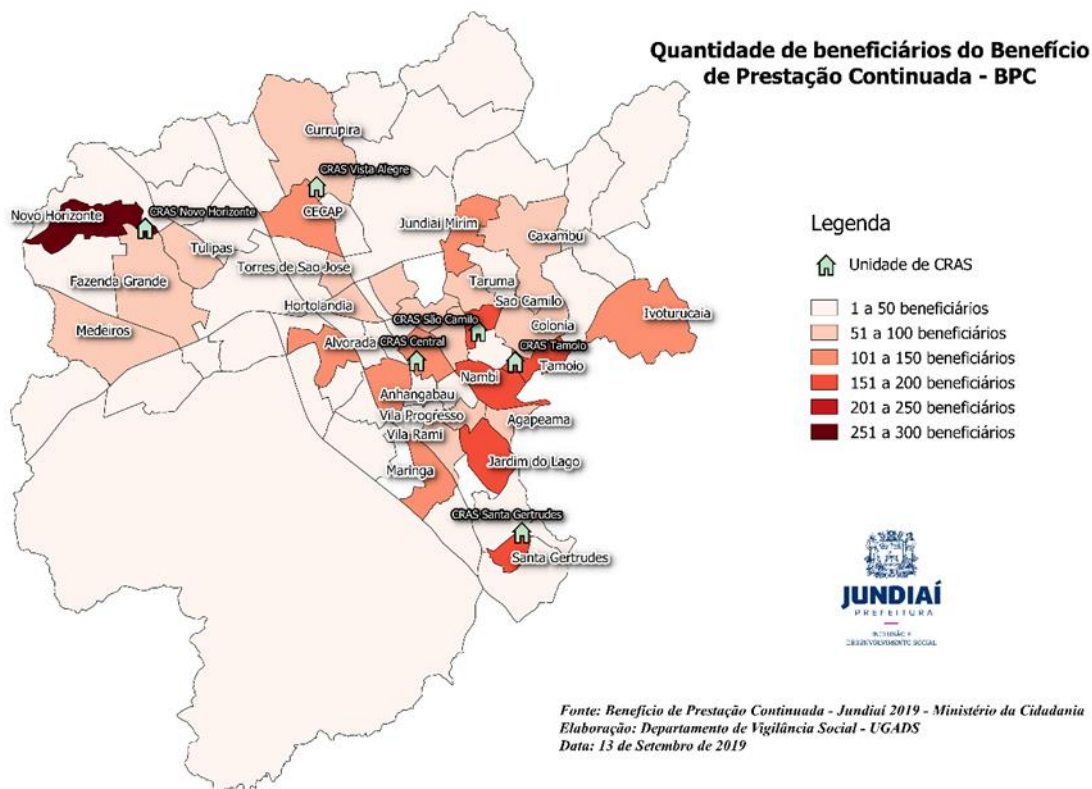
Elaboração: Nexo Estudos e Relatórios, 07/2019  
Fonte: Banco de dados do Cadastro Único, Jundiá SP - Outubro de 2018.

**Item: População beneficiária do Programa Bolsa Família**

**MAPA 18.3 - TOTAL DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF POR BAIRRO, JUNDIAÍ (SP)**



**Item: População beneficiária do BPC**



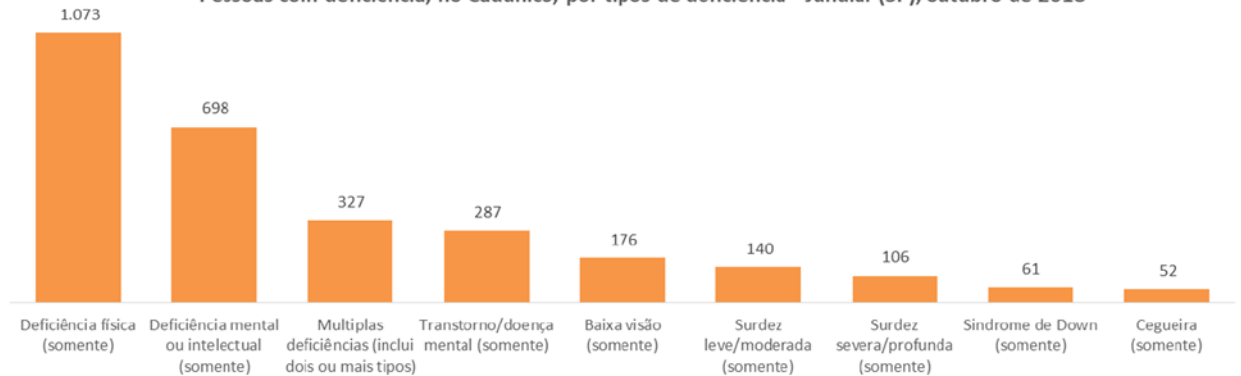
**Item: População portadora de algum tipo de deficiência.**

Considerando que o Cadastro Único é a principal base de dados e deve guiar os atendimentos a população do município, utilizamos o banco de dados de Outubro de 2018 para apontar a população portadora de deficiência. É importante ressaltarmos que todas as respostas do cadastro único são auto-declaratórias, por essa razão, quando se tratando de pessoa com deficiência, não é exigida nenhum tipo de comprovação médica. No ato da entrevista o questionamento é se a pessoa possui ou não alguma deficiência que dificulte ou limite a realização de suas tarefas diárias.

**Item: Povos e Comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc).**

Não há registro de povos e comunidades tradicionais no município.

Pessoas com deficiência, no CadÚnico, por tipos de deficiência - Jundiá (SP), outubro de 2018



Elaboração: Nexo Estudos e Relatórios, 07/2019

Fonte: Banco de dados do Cadastro Único, Jundiá SP - Outubro de 2018

**Item: Povos e Comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc).**

Não há registro de povos e comunidades tradicionais no município.

**Item: Proteção: Número de famílias referenciadas nos Serviços da Assistência. Fonte: Registro Mensal de Atendimento – média mensal do ano de 2018 – CRAS e CREAS**

36 famílias atendidas por mês em PAIF em cada uma das seis Unidades de CRAS no ano de 2018;

269 atendimentos particularizados por mês em cada uma das seis Unidades de CRAS no ano de 2018;

167 famílias atendidas por mês em PAEFI pelo CREAS no ano de 2018;

448 atendimentos por mês realizados pelo CREAS no ano de 2018.

**Item: Adolescentes cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto.**

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas - Média mensal 2018	Total
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	50
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	34
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	16

Fonte: Registro Mensal de Atendimento – média mensal do ano de 2018 – CREAS

Elaboração: Departamento de vigilância Social - UGADS

**Item: Principais violações de direitos de crianças e adolescentes no Município.**

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI - Média mensal 2018	Total	Sexo	0 a 6 anos	07 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	7	Masculino	1	1	2
		Feminino	1	1	1
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual	1	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	1	0
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual	0	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	0	0
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono	6	Masculino	1	1	1
		Feminino	1	1	1

### 3. Conceitos da matriz lógica

A metodologia utilizada pelo município foi a apresentada pela Fundação Abrinq, onde montamos as árvores problemas de cada eixo temático e depois realizamos reuniões para discussões dos objetivos de impactos e elaboração das matrizes lógicas.

Foram realizadas diversas reuniões com vários profissionais de toda a rede para elaboração de cada eixo temático.

A matriz lógica é composta pelos seguintes elementos

**Problema central:** expressa uma situação concreta negativa identificada como prioritária capaz de ser resolvida ou atenuada pelo Município no período de vigência do Plano (10 anos). Para a seleção de quais problemas devem constar no Plano, devem ser definidas prioridades, de acordo com a urgência e com a capacidade de execução do município sobre cada um deles. Para cada problema central está associado um objetivo de impacto.

**Objetivo de impacto:** exprime a transformação do problema central (situação negativa) em situação futura desejada. Expressa a situação positiva ou favorável que se quer alcançar, quando tiver sido resolvida ou reduzida a situação negativa identificada, registrada como problema central. Cada objetivo de impacto possuirá um ou mais resultados esperados/metás, que podem ser entendidos como objetivos intermediários.

**Resultados esperado/meta:** situação concreta que deverá ser atingida ao final da execução das ações e/ou projetos escolhidos para produzi-lo. Ao ser alcançado, cada resultado esperado/meta deve ser capaz de levar à situação descrita no objetivo de impacto. Além disso, deve ser passível de uma constatação que não dê margem a interpretações pessoais, ou seja, deve ser construídos a partir de parâmetros, chamados de indicadores de resultado. Cada resultado esperado/meta possui pelo menos um indicador de resultado.

**Indicador de resultado:** permite acompanhar, por meio de fatos ou de dados, se o resultado esperado está sendo ou foi alcançado e em que medida – integralmente ou parcialmente. Cada indicador de resultado possui um meio de verificação.

**Meio de verificação:** mostra onde o indicador de resultado pode ser obtido, acessado ou localizado.

**Ação/projeto:** meios que serão utilizados para alcançar o resultado esperado/meta aos quais foram associados. Portanto, deve haver total compatibilidade entre a ação

ou projeto e o seu respectivo resultado esperado/meta. A cada ação/projeto estão associados seus respectivos elementos descritivos, listados abaixo.

**Responsável:** ator (órgão ou setor) ao qual cabe a responsabilidade da execução de cada ação ou projeto. Para cada ação há apenas um responsável, o que não significa que não possa haver demais atores empenhados em sua execução. Cabe a este responsável articular esses demais atores envolvidos.

**Envolvidos:** ator ou atores que contribuem para a execução da ação/projeto mas que não são o principal executor (responsável).

**Prazos:** mês ou ano nos quais começarão e terminarão as ações/projetos, permitindo o seu acompanhamento. Ao explicitar os prazos de cada uma das ações/projetos, é possível diferenciar ações de curto, médio ou longo prazo, bem como ações pontuais de ações contínuas, além de permitir o encadeamento de ações dependentes entre si.

**Fonte de recursos:** indica a origem do financiamento das ações/projetos propostos. A identificação da fonte de recursos ajuda a trazer materialidade ao Plano e impede que o Plano seja composto de ações inviáveis do ponto de vista de seu financiamento. Pode ser indicado a secretaria, fundo ou órgão que viabilizará a ação ou o projeto vinculado.





#### **4. Matriz lógica**

A matriz lógica apresentada pelo município de Jundiaí associa as ODS aos objetivos de impacto.

<b>Problema Central:</b> As empresas não dão preferência para a contratação do publico em vulnerabilidade social								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Realizar a inclusão de adolescentes em vulnerabilidade social nas vagas ofertadas								
<b>ODS associados: Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Sensibilizar os empresários para contratação de adolescentes em vulnerabilidade	Incluir no mínimo 50 adolescentes indicados pela UGADS , por ano	Relatórios do programa Jovem para o Futuro, decreto 27.707 de 04 setembro de 2008	Reuniões com os autores envolvidos ao tema;	UGADS	Gestão e setor de inclusão produtiva	Federal - ACESSUAS	2018	2020
			Café da manhã com os empresários					
			Reuniões com as entidades qualificadores do aprendiz					
<b>Resultado 2:</b> Realizar campanhas e parcerias com as associações comerciais , industriais e empresas buscando a ampliação de vagas para jovens aprendizes.	Realizar no mínimo duas reuniões por ano	Dados do Programa Jovem para o futuro	Reuniões com as pessoas envolvidas	UGADS	Gestão UGADS, Equipe programa Jovem para o futuro	Federal - ACESSUAS	2019	2021

<b>Problema Central:</b> Falta de acesso a cultura para pessoas em vulnerabilidade social								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Universalizar o acesso de crianças e adolescentes a políticas culturais								
<b>ODS associados:</b> <b>Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos- Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Ampliar e descentralizar as ações e atividades organizadas pela unidade de Gestão de cultura, levando as atividades e oficinas aos diferentes bairros	100% demanda	Através das informações da Unidade de Gestão de Cultura	Corpos artísticos municipais que promovem apresentações gratuitas em espaços públicos: Cia Municipal de Teatro, Cia Municipal de Dança, Coral Municipal e Orquestra Municipal de Jundiá; Eventos periódicos para promoção da Cultura em parques e praças: Sexta no Centro, Domingo no Parque e Cultura nos Parques; Ações descentralizadas para difundir a Cultura por toda a cidade através dos terminais de ônibus: Geladeiras Literárias, Conexão Cultural; Ações direcionadas à crianças e adolescentes: Sessões de Matinê no Teatro Polytheama, Exposições na Pinacoteca e Oficinas Culturais Gratuitas.	Unidade de Gestão de Cultura	Unidade de Gestão de Cultura, Poder Executivo Municipal, CMDCA e Sociedade Civil	Recurso Municipal	2018	2021

**Problema Central:** Baixa adesão de meninas nas modalidades esportivas coletivas

**Objetivo de Impacto:** Ampliar as matrículas de meninas nas modalidades esportivas coletivas

**ODS associados:** Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<p><b>Resultado 1:</b> Ampliar o atendimento de meninas por triênios 6 a 8 anos, 9 a 11 anos, 12 a 14 anos e 15 a 17 anos nas modalidades esportivas de invasão, de rede, de marca e de combate</p>	Quantidade de meninas atendidas nos programas oficiais	Informações da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer	Programa Escola de Esporte, Programa Esporte Campeão, Programa de Esporte e Atividade Motora Adaptada	Departamento de Esporte Educacional e Participação, Departamento de Esporte de Formação e Rendimento, Departamento de Esporte Adaptado	Poder Executivo Municipal, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMEL – Comissão Municipal de Esporte e Lazer, UGE – Unidade de Gestão de Educação, UGEL – Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, UGPS – Unidade de Gestão de Promoção de Saúde	Recurso Municipal	2020	2025

**Problema Central:** Número insuficiente de equipamentos e de equipes de atendimento em assistência social

**Objetivo de Impacto:** Adequar o número de equipamentos e RH equiparado aos municípios do mesmo porte.

**ODS associados: Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Aumentar para 7 o número de CRAS no Município de Jundiáí	Atualmente contamos com 6 CRAS	nº CRAS	Elaboração de Projeto para implantação; Previsão orçamentaria	Poder Executivo	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social , Ministério da Cidadania	Recurso Municipal	2019	2025
<b>Resultado 2:</b> Aumentar para 3 CREAS no Município de Jundiáí	Atualmente contamos com 2 CREAS	nº CREAS	Elaboração de Projeto para implantação; Previsão orçamentaria	Poder Executivo	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Ministério da Cidadania	Recurso Municipal	2019	2020

<p><b>Resultado 3:</b> Contratar 38 funcionários para os CRAS</p>	<p>Atualmente 189 funcionários compõem a equipe UGADS</p>	<p>Gestão de Pessoas - Prefeitura Municipal de Jundiaí</p>	<p>- Abertura de concurso; - Treinamento para novos servidores</p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social , Ministério da Cidadania</p>	<p>Recurso Municipal</p>	<p>2019</p>	<p>2025</p>
<p><b>Resultado 4:</b> Contratar 17 funcionários do CREAS</p>	<p>Atualmente 189 funcionários compõem a equipe UGADS</p>	<p>Gestão de Pessoas - Prefeitura Municipal de Jundiaí</p>	<p>- Abertura de concurso; - Treinamento para novos servidores</p>	<p>Poder Executivo</p>	<p>Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Ministério da Cidadania</p>	<p>Recurso Municipal</p>	<p>2019</p>	<p>2020</p>

<b>Problema Central:</b> Crianças pertencentes as famílias em situação de média, alta e muito alta vulnerabilidade social								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Ofertar de ações sociassistenciais que promovam a proteção as crianças e adolescentes e que previnam a ocorrência de negligencia, maus tratos e violência domestica								
<b>ODS associados: Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Diminuir em 10% o nº de casos notificados em 2018 de maus tratos e negligencia a criança e adolescentes	Conselho Tutelar	Dados do Conselho	Integrar ações com a Saúde e Educação	CREAS e Conselho Tutelar	Escolas , Conselho Tutelar, Unidades básicas de saúde, CRAS e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social	Recurso Municipal	2019	2025

<p><b>Resultado 2:</b> Diminuir em 10% o nº de casos notificados em 2018 de violência doméstica a criança e adolescentes</p>	<p>Conselho Tutelar</p>	<p>Dados do Conselho</p>	<p>Integrar ações com a Saúde e Educação</p>	<p>CREAS e Conselho Tutelar</p>	<p>Escolas , Conselho Tutelar, Unidades básicas de saúde, CRAS e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social</p>	<p>Recurso Municipal</p>	<p>2019</p>	<p>2025</p>
<p><b>Resultado 3:</b> Integrar ações com a educação no atendimento junto a família</p>	<p>nº reuniões realizadas</p>	<p>Dados da Educação</p>	<p>- Participação da UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social nas reuniões escolares</p>	<p>UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Unidade de Gestão de Educação</p>	<p>Vigilância UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, Técnicos da Educação</p>	<p>Recurso Municipal</p>	<p>2019</p>	<p>2025</p>



<p><b>Resultado 4:</b> Promover ações educativas para que os técnicos enviem a notificação compulsória para todos os casos identificados ou suspeitos de negligência, maus tratos e violência doméstica</p>	<p>Dados da Vigilância Epidemiológica de saúde</p>	<p>Dados da saúde</p>	<p>Capacitação constante dos técnicos, - integração entre a vigilância epidemiológica e a vigilância da assistência social,- avaliação e monitoramento do trabalho</p>	<p>UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e Unidade de Gestão de Educação</p>	<p>Escolas , Conselho Tutelar, Unidades básicas de saúde, CRAS e Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social</p>	<p>Recurso Municipal</p>	<p>2019</p>	<p>2025</p>
---	--	-----------------------	--	--	--	--------------------------	-------------	-------------

**Problema Central:** Equipes dos serviços de acolhimento não estão plenamente capacitadas e estruturadas para o recebimento de crianças e adolescentes com deficiência e/ou doença mental.

**Objetivo de Impacto:** Qualificar 50% da equipe técnica e 50% da equipe de apoio dos serviços de acolhimento para o recebimento de crianças e adolescentes com deficiências e/ou doença mental.

**ODS associados: Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Capacitar profissionais para atender acolhidos com deficiências ou doença mental.	4 funcionários em cada unidade de acolhimento	Apresentar certificados de capacitação e/ou qualificação dos funcionários para o órgão gestor municipal	Promover capacitação para os funcionários das OSC's que mantêm parceria para realização de serviços de acolhimento, através da conjugação de esforços com as entidades reabilitadoras existentes no município e da Coordenação de Saúde Mental da Unidade de Gestão da Saúde do Município.	UGADS - Diretoria de Proteção Especial.	UGADS - Diretoria de Proteção Social Especial; CMDCA - mesa diretora. Dirigentes e funcionários das OSC's parceiras e Unidade de Gestão da Saúde (coordenadoria de saúde mental)	Através de Termo de Fomento, com recursos do CMDCA	Janeiro 2020	Dezembro 2020

<p><b>Resultado 2:</b> Multiplicar conhecimentos adquiridos pelos profissionais capacitados para atender acolhidos com deficiências ou doença mental.</p>	<p>Garantir a multiplicação para 12 funcionários em cada unidade de acolhimento</p>	<p>Apresentar relatórios da realização das atividades de multiplicação dos funcionários para o órgão gestor municipal, com listas de presenças e quantidade de horas de atividades realizadas</p>	<p>Promover multiplicação de conhecimentos a outros funcionários das OSC's que mantém parceria para realização de serviços de acolhimento.</p>	<p>UGADS - Diretoria de Proteção Especial. e Coordenadoras dos Serviços de Acolhimento.</p>	<p>UGADS - Diretoria de Proteção Social Especial; CMDCA - mesa diretora. Dirigentes e funcionários das OSC's parceiras e Unidade de Gestão da Saúde (coordenadoria de saúde mental)</p>	<p>Através de Termo de Fomento, com recursos do CMCA</p>	<p>Fevereiro 2021</p>	<p>Junho 2021</p>
<p><b>Resultado 3:</b> Instituir fluxo e protocolo para encaminhamento de casos para a saúde mental</p>	<p>Apresentar fluxo e ficha de protocolo de encaminhamento elaborado</p>	<p>Ter publicado o fluxo e o protocolo de encaminhamento na imprensa oficial do município e no site do CMDCA</p>	<p>1) Promover reuniões de trabalho entre as equipes técnicas dos serviços de acolhimentos, Diretoria de Proteção Social Especial e Saúde Mental para dialogar sobre a identificação dos casos e instituir</p>	<p>UGADS - Diretoria de Proteção Especial</p>	<p>UGADS, UGPS e equipe técnica das OSC's</p>	<p>Não se aplica</p>	<p>Janeiro 2021</p>	<p>Outubro 2021</p>

			<p>fluxo e ficha de encaminhamento para a realização de avaliação diagnóstica a ser realizada na rede de saúde.2) Realizar evento de divulgação do fluxo instituído para as equipes de referências do SUS e SUAS (Proteção Social Especial)</p>					
--	--	--	---	--	--	--	--	--

<b>Problema Central:</b> Não execução do programa PETI no Município								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Criar uma equipe responsável pela execução do Programa								
<b>ODS associados: Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Equipe para execução do programa	Serviço em execução	Monitoramento do serviço	Edital de chamamento Público para contratação da OSC – Organização da Sociedade Civil	UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social	UGADS - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social	FEDERAL - FNAS	2019	2020

**Problema Central:** Ausência de um equipamento apropriado e especializado, não provisório, para o atendimento às vítimas de violência e exploração sexual

**Objetivo de Impacto:** Criação de um equipamento apropriado e especializado com equipe interdisciplinar para o atendimento às vítimas de violência e exploração sexual

**ODS associados: Objetivo 1: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**

Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Revisão e repactuação do fluxo de atendimento às vítimas de violência e exploração sexual	Cartilha contendo fluxo e ficha de protocolo de encaminhamento elaborado	Publicização do fluxo e o protocolo de encaminhamento na Imprensa Oficial do município e no CMCA	Reuniões com a rede e sistema de garantia de direito, desenho do organograma do fluxo e apresentação do fluxo para o CMDCA	CMEVESCA - Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Criança e Adolescente	UGADS, UGPS, UGE, Diretoria de Ensino Estadual e Sistema de Garantia de Direitos	Fundo Municipal da Criança e Adolescente	2019	2022
<b>Resultado 2:</b> Equipe mínima composta por 02 psicólogas/os, 02 assistentes sociais e 01 médico especialista	Quadro mínimo de profissionais de RH completo	Quadro de Funcionários	Contratação de novos profissionais	UGPS – Unidade de Gestão da Promoção de Saúde	UGPS – Unidade de Gestão da Promoção de Saúde	Municipal e Federal	2019	2022

<b>Problema Central:</b> Necessidade de inserção dos adolescentes na escola								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Que 80% (oitenta por cento) dos adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade estejam frequentando a escola ou Educação para Jovens e Adultos (EJA), para posterior encaminhamento ao Programa Jovens do Futuro (Aprendiz - Lei Federal nº 10.097/2000)								
<b>ODS associados: Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Encaminhamento dos adolescentes para efetivação de matrícula na escola regular ou Educação para Jovens e Adultos (EJA)	Número de matrículas efetuadas pelos adolescentes encaminhados	Comprovação feita por meio de entrega de declaração de matrícula ao técnico de referência do adolescente	Sensibilizar os adolescentes quanto à importância do retorno aos estudos, por meio de atendimentos individuais e inclusão nas oficinas do programa ACESSUAS.	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Equipe Medida Socioeducativa	UGADS (CREAS e Departamento de Programas Complementares )	FEDERAL (ACESSUAS)	2019	2025
			Reuniões com a Unidade de Gestão de Educação e Diretoria de Ensino para alinhamento do protocolo de encaminhamento e efetivação das matrículas	CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Equipe Medida Socioeducativa	CREAS/Unidade de Gestão de Educação/Diretoria de Ensino)	Não há necessidade de recursos	2019	2020

<p><b>Resultado 2:</b> Reserva de 10% (dez por cento) das vagas do Programa Jovens para o Futuro (Aprendiz - Lei Federal nº 10.097/2000), sob responsabilidade do Departamento de Programas Complementares (Inclusão Produtiva) da UGADS para os adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade</p>	<p>Número de adolescentes encaminhados para entrevistas de emprego (Aprendiz)</p>	<p>Planilha disponibilizada pelo Departamento da Inclusão Produtiva</p>	<p>Reuniões com a equipe da Inclusão Produtiva para alinhamento do protocolo</p>	<p>CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Departamento de Programas Complementares</p>	<p>CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Departamento de Programas Complementares</p>	<p>Não há necessidade de recursos</p>	<p>2019</p>	<p>2020</p>
--	---	---	--	--	--	---------------------------------------	-------------	-------------



<b>Problema Central:</b> Falta de vagas em creche								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Diminuir o número de criança na lista de espera (2812 crianças na IOM ed. n. 4460 de 05 de outubro de 2018) com a criação de 500 novas vagas por ano, conforme meta definida do PPA 2019-2021								
<b>ODS associados: Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Necessidade de contratação profissionais para atender um maior número de alunos	Número de profissionais contratados	Publicação de edital de convocação, registro de funcionários atuantes na UGE no segmento de 0 até 3 anos	Abertura de concurso e processo seletivo	Unidade de Gestão de Educação	Unidade de Gestão de Recursos humanos, Unidade de Gestão de Educação, Unidade de Gestão de Governo e Finanças	Recursos próprio e Fundeb	2018	2025
<b>Resultado 2:</b> Manter a formação dos profissionais do sistema municipal de Educação, mesmo com o aumento de educadores.	Número de projetos políticos pedagógicos que contemplem atividades de	Registro in loco de HTPC (horas de trabalho pedagógico coletivo), conferência dos projetos	Realizar encontros de formação continuada, cursos e hora de estudo nas escolas	Unidade de Gestão de Educação	Departamento de Formação, Departamento de Educação	Recursos próprios e QSE	2018	2025

Buscando o aprimoramento das práticas adotadas	formação para o segmento	políticos pedagógicos, lista de presença e fotos			Infantil, Centro Internacional de Estudos, Memória e Pesquisa da Infância			
<b>Resultado 3:</b> Otimizar espaços nas unidades escolares	Número de crianças atendidas	Conferência dos alunos matriculados nas escolas municipais de educação básica do município de Jundiaí	Visita nas escolas para verificar a existência de espaços que possam atender com qualidade os educandos do segmento, realizar estudo sobre a demanda e a possibilidade de número de oferta de novas vagas, avaliação técnica dos espaços, realização de manutenções e adequações do espaço físico (se necessário)	Unidade de Gestão de Educação	Departamento Educação Infantil, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Departamento de Manutenção e Obras Escolares e Departamento Financeiro	Recurso próprio, Convênios e QSE	2018	2025
<b>Resultado 4:</b> Criar novas estratégias para a ampliação	Número de vagas criadas pelo município	Por meio dos termos de colaboração, contratos, acordo de	Levantamento da demanda nas regiões com maior vulnerabilidade,	Unidade de Gestão de Educação	Departamento Educação Infantil, Departamento de	Recursos Próprios, Convênios e QSE	2018	2025

		cooperação, outros instrumentos que venham a surgir, e pelos alunos matriculados	verificação de escolas que atendam as exigências para atuar com o poder público, criação de editais e a celebração de vínculos com a iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, parcerias com empresas, indústrias e com as organizações da sociedade civil		Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento Financeiro da Unidade de Gestão de Educação, Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos, Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Unidade de Gestão da Casa Civil			
<b>Resultado 5:</b> Construção e/ou ampliação de unidades escolares para o segmento	Número de crianças atendidas	Crianças matriculadas nas escolas	Levantamento da demanda nas regiões com maior vulnerabilidade, estudos técnicos realizados para a construção dos espaços necessários, publicação de editais, processo de licitação, realização das	Unidade de Gestão de Educação	UGE/Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, UGE/Departamento de Obras e Manutenções UGE/Escolares, UGE/Departamento Financeiro, Unidade De Gestão de Infraestrutura e	Recursos Próprios, Convênios e QSE	2018	2025

			obras, entrega para as comunidades das obras finalizadas		Serviços Públicos, Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas			
<b>Resultado 6:</b> Realizar estudos em relação a lista de espera priorizando os alunos que encontram-se em situação de vulnerabilidade	Número de liminares envolvendo casos de vulnerabilidade e recebidas por ano	Controle do número de liminares recebidas	Definição de critérios prioritários para acesso às creches (vulnerabilidade), publicação de editais, reuniões com o poder judiciário dando transparência nos critérios prioritários (vulnerabilidade) de acesso à creche, processo de inscrição de matrículas, realização de reuniões com as famílias e visitas nas residências das crianças	Unidade de Gestão de Educação	Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento de Educação Infantil	Recurso Próprio	2018	2025
<b>Resultado 7:</b> Ampliar a oferta de vagas em período parcial	Número de crianças atendidas	Crianças matriculadas nas escolas	Levantamento da demanda por matrículas em cada região e organização dos turnos escolares		Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças e Departamento de Educação Infantil			

				Unidade de Gestão de Educação		Recurso Próprio	2018	2025
<b>Resultado 8:</b> Criação de um programa emergencial de bolsa-auxílio para mães (responsável) com crianças em idade de berçário	Número de bolsas concedidas	Cadastro das famílias beneficiadas pelo programa	Criação de um projeto lei, definição de critérios para que a família seja beneficiada pelo programa, visita nas residências iniciar o atendimento das famílias elegíveis	Unidade de Gestão de Educação	Gabinete da Gestora da Unidade de Gestão de Educação, Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, Departamento Financeiro, Departamento de Educação Infantil da UGE, Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos, Unidade de Gestão de Governo e Finanças e Câmara Municipal	Recurso Próprio	2018	2025

<b>Problema Central:</b> Óbito intra útero pós Diabetes Mellitus gestacional descompensada								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Diminuir a incidência de óbitos perinatal								
<b>ODS associados: Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Ofertar o aparelho de glicosímetro para 100% das gestantes com Diabetes Mellitus Gestacional	Números de gestantes diagnosticadas com Diabetes Mellitus que receberam o aparelho de glicosímetro	Relatório de envio do aparelho glicosímetro feito pela farmacêutica responsável	Aquisição de aparelhos de glicosímetros	Unidade de Gestão e Promoção da Saúde - Departamento de compras	Unidade de Gestão e Promoção da Saúde	Ministério da Saúde Portaria nº 2583 de 10 de outubro de 2017	2019	2020

<b>Problema Central:</b> Falta de diagnóstico nutricional do Município								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Desenvolver políticas públicas municipais e de enfrentamento da obesidade infantil								
<b>ODS associados: Objetivo 2: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> 80% dos SISVAN preenchidos	Nº de crianças e adolescentes com sobrepeso e obesidade por faixa etária	SISVAN	Diagnóstico nutricional do município	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde - Profissionais da atenção básica	Fundo Municipal	2019	Contínuo

<b>Problema Central:</b> Ausência de espaços lúdicos nos serviços de saúde								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Implantação de espaços lúdicos nos serviços de saúde								
<b>ODS associados: Objetivo 3: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Criação de espaços lúdicos	Criação de espaços lúdicos em 80% dos serviços de saúde	Quantidade de espaços criados	Aquisição de brinquedos e mobiliários	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde	Unidade de Gestão da Educação/Unidade de Gestão de Esporte e Lazer	Recursos próprios	01/2020	12/2020



<b>Problema Central:</b> Ausência de atendimento especializado para adolescentes com transtorno de aprendizagem								
<b>Objetivo de Impacto:</b> Garantir o atendimento especializado para adolescentes com transtorno de aprendizagem								
<b>ODS associados: Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>								
Resultado esperado	Indicadores de Resultado	Meios de Verificação	Ações ou Projetos	Responsável	Envolvidos	Fontes de Recursos	Datas previstas	
							Início	Término
<b>Resultado 1:</b> Implantar um núcleo especializado em atendimento para o adolescente com transtorno de aprendizagem	Atender todos os adolescentes com diagnóstico de transtorno de aprendizagem	Contratação do serviço e monitoramento dos adolescentes atendidos	Realizar estudo orçamentário; contratar o serviço especializado	Unidade de Gestão de Promoção da Saúde	Unidade de Gestão de Educação/Diretoria de Ensino	Recursos Próprios	01/2020	12/2020



**FUMAS**

anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:  
054.01.004.122.0190.8550 – Gestão Opl. Ativ. Adm.  
3.1.90.16.00 – Outr. D. Var.–PC R\$ 20.000,00  
3.1.90.91.00 – Sent. Judiciais R\$ 40.000,00  
0 – Própria

TOTAL R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

**ATO NORMATIVO Nº 158, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:  
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:  
054.01.016.482.0200.7103 – Prod. Hab. Int. Social  
4.4.90.39.00 – Outros Servs. Terc. - PJ  
0 – Própria

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:  
054.01.008.306.0199.8543 – Distr. de Supl. Alimentar - Sopa  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
0 – Própria

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 139 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA no Ano 2018 e Revisão das suas ações no Ano 2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiá, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando deliberação da apresentação das ações elencadas no Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA - Ano 2018, realizada no dia 25/01/2019 e da revisão das mesmas ações realizada nos dias 11/10/2019 e 17/10/2019.

RESOLVE:  
Art. 1º - Aprovar a revisão apresentada ao Plano Municipal da Infância e Adolescência - PMIA do Programa Prefeito Amigo da Criança em Jundiá para Gestão 2017-2020;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiá, 13 de Dezembro de 2019

**Alda Maria Carrara**  
Presidente do CMDCA de Jundiá

**LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES NA PRÓXIMA FOLHA DE PAGAMENTO.**

A Lei nº 10836/2004, que criou o Programa Bolsa Família, prevê em seu art. 13: "Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o caput do art. 1º." E seu parágrafo único: "A relação a que se refere o caput terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento." Para consulta pública, acessar: <https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00.00.asp>

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O Decreto nº 5209/2004 art. 32 § 1º complementa essa determinação e indica que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos municípios.

TITULAR	NIS TITULAR
ADA MARIA JOAQUIM	12720659268
ADIANA FERREIRA GANDRA	16026714724
ADAIL RODRIGUES DE SOUSA PINHEIRO	20387432587
ADAIR ESTEVAM DA SILVA	10707497822
ADALINE TOSCANO GOMES	12851527446
ADALVO ALVES DA SILVA FILHO	12956663455
ADAO VICENTINO BAPTISTA PINHEIRO	20381386818
ADARLENE MENEZES EVANGELISTA EGDIO	12627363265
ADELMA GOMES SILVA	16160498957
ADELAIDE BATISTA DOS SANTOS	12459730200
ADELI JOSE DOS ANJOS	12094010211
ADELIANE TEOTONIA DA SILVA	21221270453
ADELICE DA SILVA	12427499007
ADELICIA PINHEIRO DOS SANTOS	13046148061
ADELINA CONCEICAO DOS ANJOS	10673937329
ADEMIR TARRÉGA PEREIRA	12388549916
ADELNDA DE MORAIS BRITO	20828294476
ADENILDO RIBEIRO DA SILVA	13511833514
ADENILSA RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	16112680816
ADENILSON CESAR DE OLIVEIRA	12217565178
ADENILSON GUEDES CARVALHO	16028138941
ADENIUZA GOMES DA SILVA SOUZA	16102446667
ADEVALDO ALVES DE MACEDO	10870289346
ADEVALDO VALERIO DE SANTANA	20169471386
ADEVANIA MARIA DOS SANTOS	12787617249
ADELMA DE SOUSA LUCENA	21274836095
ADILSON GUEDES	13054932264
ADILSON NOBORU MURATA	12324074011
ADISLENE TALITA BATISTA BONANOMI	21003625543
ADNA KEYLLA SILVA DE ABREU	20332466064
ADRIANA APARECIDA ALVES DA SILVA	16124832330
ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MESSIAS	12669565249
ADRIANA APARECIDA DIAS	12493035374
ADRIANA APARECIDA EVARISTO SCAPINELLI	12143611279
ADRIANA APARECIDA MARTINS DA SILVA	12285116359
ADRIANA CAVALCANTI	12391951967
ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	12444710071
ADRIANA DA SILVA COSTA	16139049602
ADRIANA DA SILVA DOS SANTOS	16141220186
ADRIANA DE ARAUJO AMARAL	20069073095
ADRIANA DE FREITAS BARRETO SANTOS	12542106179
ADRIANA DE OLIVEIRA	12745143222
ADRIANA DE OLIVEIRA	21030780171
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	21242946162
ADRIANA DO CARMO PIRES	12689106894
ADRIANA DOS SANTOS LIMA	16120994417
ADRIANA DOS SANTOS MIRANDA	12408999768
ADRIANA FRANCISLEINE KOHATSU DELGADO	20928074913
ADRIANA GOMES DOS SANTOS	13746893770
ADRIANA NAIR TELES VICENTE	16162438741
ADRIANA PAIXAO DA SILVA	20660777031
ADRIANA QUITERIA DA SILVA	16137530893
ADRIANA REGINA BUENO DE CAMARGO	21216283453
ADRIANA ROGERIA MIOTA	16131117587
ADRIANA SANTOS PINHEIRO	16132591955
ADRIANA THOMAZ	12408995959
ADRIANA VASCONCELOS	12397395896
ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	21254114227
ADRIANE PINA DE OLIVEIRA	12784605266
ADRIANO CICERO DE LIMA	21210325111
ADRIANO DE OLIVEIRA VAZ	12648546237
ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO	16134459659
ADRIANO GONCALVES	12684891253
ADRIANO HENRIQUE DA SILVA LOPES	12541903946
ADRIANO LOPES FANHONI	12379345416
ADRIELE BUENO DOS SANTOS	20069072919
ADRIELE CRISTINA FERREIRA LIMA	20316012747
ADRIELLI DA SILVA BENTO	16119373978
AGATA CRISTINA CAMARGO DE OLIVEIRA	21232197132
AGDA ALVES LEAL SANTOS	20928137869
AGDA MARIA ROCHA ALVES	12559149229
AGHATTA MARTINS	14271765070